



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.604, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Denomina de “ISAURA BEZERRA DE LIMA”, a Rua localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município, conforme planta em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **ISAURA BEZERRA DE LIMA** a Rua situada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município.

Parágrafo único. A Rua a ser denominada figura na planta planimétrica parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 02 de outubro de 2012.



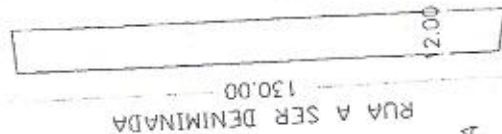
GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal



AV. SANTOS DULMONT

AV. SANTOS DULMONT

AV. SANTOS DULMONT



RUA A SER DENIMINADA 130.00

RUA

AV. DOM ALUIZIO
ANTONIO DOS SANTOS

RUA

RODOLFO

TEGFILIO

JOSÉ

CEL.

RUA

EDGAR

CARLOS

VER

M.P.

AMBRÁSIO

DE MARIA

MIGUEL

JOSASO

CHAGAS

RUA

355 LARGURA DA RUA = 12,00m
COMPRIMENTO DA RUA = 130,00m

PLANTA PLANIMÉTRICA
ESC. 1/2000



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA ISAUARA BEZERRA DE LIMA - BAIRRO: NOSSA STA. DA CONCEIÇÃO

LEVANTAMENTO:

ERIVANDE

CADISTA:
ERIVANDE

DATA
SETEMBRE 2014

ESCALA
INDICADA

LARGURA
12,00m

COMPRIMENTO
130,00m

ÁREA
1560,00m²

PRANCHA

01/14

ARQUIVO

RUA PROJETADA